



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 066/2019, de 04 de dezembro de 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.150/2018 de 04 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
Modalidade 319000.00.00.01.0038.0013 – Aplicações Diretas R\$ 38.920,00

PROJETO ATIVIDADE 2.031 – Manutenção da Vigilância Sanitária
Modalidade 339000.00.00.01.0038.0015 – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da redução das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
Modalidade 339000.00.00.01.0038.0013 – Aplicações Diretas R\$ 38.920,00

PROJETO ATIVIDADE 2.031 – Manutenção da Vigilância Sanitária
Modalidade 319000.00.00.01.0038.0015 – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 04 de dezembro de 2019.

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 05/12/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUÉLEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças

*Rua Coronel Vitorio, 966 * Fone (49) 548-3000 * CEP 89.675-000 * Vargem Bonita – SC*
*CNPJ 95.996.187/0001-31 * e-mail: pmvargem.bonita@uol.com.br*